



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença da vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/relator; e Valdecir José dos Santos, membro. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 016/2018** (Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira e Aparecida Scatambuli Sicuto) – que em súmula “altera dispositivos da Lei nº 1503/2006, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 909/99 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente e dá outras providências”, com deferimento de dilação de prazo, o qual, foram comunicados, através desta secretaria que ora auxilia nos trabalhos, sobre a informação passada pelo vereador Mequiel Zacarias quanto ao assunto acordado na semana passada, entre outras que possivelmente este projeto seria substituído por outro do Poder Executivo, o que ficou compreendido pelos membros da comissão, portanto, aguardariam os procedimentos e, se necessário, discutiriam na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 017/2018** (vereador Emerson Machado) – dispõe sobre critérios para contratação de empresas prestadoras de serviços pela administração Pública Municipal, que incluam veículos tipo caminhões em geral, suas estruturas e dá outras providências, sob o crivo da Secretária Jurídica, logo, definindo por tratar em outra ocasião, inclusive se necessário pedir dilação de prazo. **3) Projeto de Lei nº 018/2018** (Oslen Dias dos Santos) — Denomina Rua João Alencar Ramalho a Rua GS-1 (Setor GS) e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico pela viabilidade técnica e jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento, deixando o mesmo para maiores discussões na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**
Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida Sicuto (PSDB)
Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)
Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)